

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CML - 1ª RM POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA Posto Médico da Praia Vermelha (1957)

Quartel localizado no Rio de Janeiro - RJ, 24 de março de 2017 (sexta-feira)

### **BOLETIM INTERNO Nº 57/2017**

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2017 (Sábado)

Supervisor de Dia		Ten Cel	SOLANGE	
Oficial de Dia		1° Ten	GISELLE	
Dentista de Dia		1° Ten	MARIA ESTELA	
Adjunto/Auxiliar ao Superior de Dia		1° Ten	BRAGA	
Adjunto ao Oficial de Dia		3° Sgt	ALZIRA MESQUITA	
Chefe de Viatura		2° Sgt	VIEIRA	
Médicos ao Posto de Atendimento		1° Ten	BLANCO	
Médico Ambulatorial 24hs		2° Ten	AGLAIA	
Auxiliares aos Médicos do PAM		Asp	LETÍCIA PETRA	12h/D
		Asp	PAULA	12h/N
			HENRIQUES	1211/19
Enfermeiro de Dia		SC	CLÁUDIA	
Técnicos de Enfermagem	24hs	3° Sgt	VALÉRIA BARROSO	
	12hs (diurno)	3° Sgt	CARLA XAVIER	
	12hs	SC	JARNILCY	
Motorista de Dia	(noturno)	Cb EP	MOTTA SANTOS	
Motorista de Missão na Ambulância		Cb EP	LOPES	
Padioleiros de Dia		Sd EP	GUILHERME	
		Sd EP	WILTON	

### 2. SERVIÇO PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2017 (Domingo)

Supervisor de Dia	Cap	ANDRÉIA
Oficial de Dia	1° Ten	RENATA HERDY

Dentista de Dia		1° Ten	CAROLINA MUNIZ	
Adjunto/Auxiliar ao Superior de Dia		2° Ten	MOREIRA	
Adjunto ao Oficial de Dia		2° Sgt	MEIRELLES	
Chefe de Viatura		2° Sgt	GIOVANNI	
		1º Ten	BRUNA THONES	24h
Médicos ao Posto de Atendimento Médico Ambulatorial 24hs		1° Ten	MARCELA	12h/D
			CAPUTI	
		2° Ten	LARISSA	12h/N
			BELARMINO	
Auxiliares aos Médicos do PAM		Asp	GISELLE	12h/D
			CARVALHO	
		Asp	CAMILA	12h/N
			JÉSSICA	1211/19
Enfermeiro de Dia		SC	VERA	
Técnicos de	24hs	3° Sgt	MEDEIROS	
	12hs (diurno)	3° Sgt	MARINA	
Enfermagem	12hs	SC	VALDERLANE	
Motorista de Dia	(noturno)	Cb EP	JULIO CESAR	
Motorista de Missão na Ambulância		Cb EP	MOTTA SANTOS	
Padioleiros de Dia		Sd EP	WILLIAN SILVA	
		Sd EP	CAIO	

# 3. SERVIÇO PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2017 (Segunda-feira)

Supervisor de Dia		Cap	GURGEL
Oficial de Dia		2° Ten	GLAUCIA RAMALHO
Dentista de Dia		2° Ten	NATHALIA AMARAL
Adjunto/Auxiliar ao Superior de Dia		S Ten	ALEXANDRE
Adjunto ao Oficial de Dia		2° Sgt	PASCHOAL
Chefe de Viatura		3° Sgt	ALZIRA MESQUITA
Médicos ao Posto de Atendimento		2° Ten	ALEXANDRE
Médico Ambulatorial Noturno		2° Ten	MORAIS
Enfermeiro de Dia		SC	LUIZ CARLOS
Técnicos de	24hs	3° Sgt	JULIENE
Enfermagem	12hs (noturno)	SC	ANTÔNIO
Motorista de Dia		Cb EP	LOPES
Motorista de Missão na Ambulância		Cb EP	JULIO CESAR
Padioleiros de Dia		Sd EP	GERMANO
		Sd EP	MOTTA

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. ALTERAÇÕES DE OFICIAS

## 1) APRESENTAÇÃO

Nesta data, por início de férias radiológicas relativas ao período aquisitivo de 18 SET 16 a 18 ABR 17, a partir de 27 MAR 17.

1º Ten ODT AMANDA ALMEIDA FRANÇA DIAS .

## 2) FÉRIAS RADIOLÓGICAS - Concessão

Concedidos 20 (vinte) dias de férias radiológicas relativas ao período aquisitivo de 18 SET 16 a 18 MAR 17, com início em 27 MAR 17, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 21 e § 2º, do Art. 443, do RISG, devendo apresentar-se pronta para o serviço em 17 ABR 17.

### 1° Ten ODT **AMANDA** ALMEIDA **FRANÇA** DIAS .

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP/Div Odonto, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## 3) CONCURSO DE ADMISSÃO À ECEME

No dia 10 de Maio de 2017, realizará o Concurso de Admissão à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Segundo a IRCAM/ECEME-EB 60-IR-11.001, 5ª Edição, 2016, em seu Artigo 84, o candidato passará à disposição do DECEx, por ato do seu Diretor, por 30 (trinta) dias antes da reunião preliminar que **realizar-se-á em 9 de Maio de 2017** - PORTARIA nº 163-DECEx, de 31 de Agosto de 2016.

#### Maj Med ANA PAULA CARVALHO REIS.

Em consequência, o Ch Set Pes/3ª Seção/Div Med, o Ajd-Sect, a militar e os demais interessados tomem conhecimento e devidas providências.

### 4) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Resultado

Na inspeção de saúde a que foi submetida pela 1º Ten Med FLÁVIA **LUZ** FELÍCIO - CRM: 52821390, MPOM 2 (PMPV), em sessão nº 11/2017, de 22 MAR 17, para fins de Verificação de Capacidade Laborativa (VCL), obteve o parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço do Exército. Necessita de 15 dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento, a contar de 16/03/2017".

#### Cap Dent RENATA LIMA LORUSSO SAMPAIO.

Em consequência: a) **CONCEDO** de acordo com o Art. 17 do Capítulo III, das IG 30-07, **15** (**quinze**) **dias** de LTSP (Licença para Tratamento de Saúde Própria), a contar de 16 MAR 17; b) A militar passa a situação de adida a esta Policlínica, de acordo com o Art. 27, das IG 30-07 e com a letra d), do item XXXIX, do Art. 21, do RISG; c) o Ch Set Pes/Div Odonto, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Na inspeção de saúde a que foi submetido pela Cap Med **RENATA MONTEIRO** SCHELEDER - CRM: 5242358, MPGu IV/RJ (PMPV), em sessão n° 58/2017, de 22 MAR 17, para fins de Verificação de Capacidade Laborativa (VCL) (Militar Temporário), obteve o parecer: "*Incapaz B1. Necessita de 50 dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento, a contar de 06/03/2017*".

#### 1° Ten OMT PAULO PAES BARRETO.

Em consequência: a) **CONCEDO** de acordo com o Art. 17 do Capítulo III, das IG 30-07, **50** (**cinquenta**) **dias** de LTSP (Licença para Tratamento de Saúde Própria), a contar de 6 MAR 17; b) O militar permanece na situação de adido a esta Policlínica, de acordo com o Art. 27, das IG 30-07 e com a letra d), do item XXXIX, do Art. 21, do RISG; c) o Ch Set Pes/Div Med, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## 5) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Conforme registro do Médico Atendente desta Policlínica, exarado na visita médica de 22 MAR 17, pela 1° Ten Med FLÁVIA **LUZ** FELICIO - CRM: 5282139-0, concedi a militar abaixo 01 (um) dia de dispensa médica para convalescer na residência, em 17 MAR 17.

#### 1° Ten ODT CAROLINA COSTA SANTOS MUNIZ.

Em consequência, o Ch Set Pes/Div Odonto, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

## 1) APRESENTAÇÃO

Nesta data, por início de férias radiológicas relativas ao período aquisitivo de 28 SET 16 a 28 MAR 17, a partir de 27 MAR 17.

### 3° Sgt STT ANDREIA ALMEIDA DE LIMA.

#### 2) FÉRIAS RADIOLÓGICAS - Concessão

Concedidos 20 (vinte) dias de férias radiológicas relativas ao período aquisitivo de 28 SET 16 a 28 MAR 17, com início em 27 MAR 17, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 21 e § 2°, do Art. 443, do RISG, devendo apresentar-se pronta para o serviço em 17 ABR 17.

### 3° Sgt STT ANDREIA ALMEIDA DE LIMA.

Em consequência, o Ch Set Pes, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

### 3) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Conforme registro do Médico Atendente desta Policlínica, exarado na visita médica de 16 MAR 17, pela 1° Ten Med FLÁVIA **LUZ** FELICIO - CRM: 5282139-0, concedi ao militar 03 (três) dias de dispensa médica para convalescer na residência, a contar de 6 MAR 17.

#### Cb CET WALLACE RODRIGUES LOPES.

Conforme registro do Médico Atendente desta Policlínica, exarado na visita médica de 22 MAR 17, pela 1° Ten Med FLÁVIA **LUZ** FELICIO - CRM: 5282139-0, concedi ao militar 05 (cinco) dias de dispensa do Teste de Aptidão Fisica e TFM, a contar de 20 MAR 17.

#### Cb MAT BEL LOURENILSON DOS SANTOS NASCIMENTO.

Conforme registro do Médico Atendente desta Policlínica, exarado na visita médica de 22 MAR 17, pela 1° Ten Med FLÁVIA **LUZ** FELICIO - CRM: 5282139-0, concedi ao militar 05 (cinco) dias de dispensa do Teste de Aptidão Fisica e TFM, a contar de 20 MAR 17.

#### Cb SAU **KAYQUE** DE OLIVEIRA SOARES.

Em consequência, o Ch Set Pes, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

#### 4) LICENCIAMENTO DE PRAÇA TEMPORÁRIO

Licencio "ex-offício" das fileiras do Exército por ter atingido o tempo máximo de serviço público permitido pela Legislação vigente, a contar de 23 MAR 17, o Praça Temporário abaixo relacionado, de acordo com alínea a, do Inciso II, do § 3°, do art 121 – Estatuto dos Militares; Art nº 168 e o Inciso II, do Art nº 169, da Portaria nº 046 - DGP, de 27 MAR 12.

3° Sgt STT ANDRÉ RESENDE **SHIOHARA** (**TEMPO DE SERVIÇO NO EXÉRCITO:** 08a 00m 02d (PMPV); **NÚMERO DO CERTIFICADO**: 109405 ÿ- Série E / 1° Categoriaÿ ).

Em consequência, o Ch Set Pes entregue ao interessado a Certidão Militar, Ch SPP, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# 5) INSPEÇÃO DE SAÚDE – Ordem

Seja encaminhada à Inspeção de Saúde, pelo MPOM (PMPV), para fins de Verificação de Capacidade Laborativa.

#### 3° Sgt STT MONIQUE NERI RIBEIRO PORTELLA.

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

### 6) PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Concedo alteração no período de férias regulamentares relativas a 2016 (30 dias), para início em 1º JUN 17.

#### Sd MATHEUS DA COSTA ARAUJO.

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## 7) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Resultado

Na inspeção de saúde a que foi submetido pela Cap Med **RENATA MONTEIRO** SCHELEDER - CRM: 5242358, MPGu IV/RJ (PMPV), em sessão n° 58/2017, de 22 MAR 17, para fins de término de incapacidade temporárias ou restrições, obteve o parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço do Exército. Necessita de 20 dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento, em prorragação."

## 2º Sgt QE **FLÁVIO** DA SILVEIRA BARCELOS .

Em consequência: a) **CONCEDO** de acordo com o Art. 17 do Capítulo III, das IG 30-07, **20** (**vinte**) **dias** de LTSP (Licença para Tratamento de Saúde Própria), a contar de 10 MAR 17; b) O militar permanece na situação de adido a esta Policlínica, de acordo com o Art. 27, das IG 30-07 e com a letra d), do item XXXIX, do Art. 21, do RISG; c) o Ch Set Pes, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## c. ALTERAÇÕES DE PESSOAL CIVIL

#### 1) FÉRIAS – Concessão

Concedi 05 (cinco) dias de férias correspondente ao período de 3 a 7 ABR 2017(2ª parcela), referente ao exercício de 2017, autorizado pela Chefe do Posto de Coleta em virtude da necessidade de serviço, devendo apresentar-se pronta para o mesmo em 8 ABR 17.

#### SC ARLENE DOS SANTOS NERY

Em consequência, o Ch Set Pes/Setor de Pessoal Civil e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## 2) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Resultado

Na inspeção de saúde a que foi submetido pela 1° Ten Med FLÁVIA **LUZ** FELICIO - CRM: 5282139-0 , MPOM 2 (PMPV), em sessão n° 11/2017, de 22 MAR 17, para fins de controle periódico de saúde de servidor civil, obteve o parecer: "Apto (a) para o Serviço Público em geral".

#### SC LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA

Em consequência, o Ch Setor de Pessoal Civil/SPPC, o servidor e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### **DIVERSOS**

## a. ESTÁGIO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO ELETRÔNICA PARA OFICIAIS/2018

No DIEx nº 204-SOI/DivApOp/EM, de 22 MAR 17, o Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar, remete o documento anexo DIEx nº 2024-E3.3/E3/CML, de 13 MAR 17 e seu apenso, para fins de conhecimento, difusão entre o público interessado e demais providências julgadas cabíveis. No caso de existência de voluntários, **solicita remeter os dados em até 7 ABR 17**, para fins de direcionamento ao CML em tempo hábil.

Em consequência, o Ch Set Pes, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# b. ADICIONAL DE HABILITAÇÃO MAJORAÇÃO

No DIEx nº 23-C Leg/S1/Subchefia, de 21 MAR 17, o Ch da 1ª ICFEx, remete os expedientes constantes do anexo, para conhecimento e providências julgadas necessárias, acerca de majoração de adicional de habilitação em que a SEF emitiu orientação sobre o assunto em epígrafe após a divulgação do DIEx nº 25498 - SPLE-SCh-EME de 7 DEZ 16.

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## c. INSPEÇÃO DE SAÚDE DE DESERTOR - Recomendação do Ministério Público Militar

O Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar encaminhou o DIEx nº 243-Sdir\_LPM/D Sau, de 16 MAR 17, que trata sobre recomendação do Ministério Público Militar referente à observação estrita das normas para inspeção de saúde de desertores. Considerando o contido nas Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército, o Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal solicitou ordens para que os Agentes Médico-Pericias (AMP), ao realizarem inspeção de saúde de desertores, observem o item 5.1.2 abaixo transcrito:

"VOLUME V DAS INSPEÇÕES DE SAÚDE PARA FINS DE JUSTIÇA E DISCIPLINA 5.1 – JUSTIÇA E DISCIPLINA 5.1.1 –DEFINIÇÃO

Inspeção de Saúde (IS) para fins de Justiça e Disciplina é a perícia médica que visa:

- a. verificar se o desertor sem estabilidade, ou o insubmisso, capturado ou que se apresente voluntariamente, encontra-se apto ou incapaz para o Serviço Militar, sem quaisquer considerações sobre sua capacidade de entendimento ou determinação, ao tempo da deserção;
- b. verificar se o desertor com estabilidade está apto ou não para o serviço ativo do Exército;
- c. atender aos casos previstos no art. 156 e parágrafos do Decreto 1002, de 21 de outubro de 1969, Código de Processo Penal Militar;
- d. atender aos casos de conselho de justificação e conselho de disciplina, quando aplicável, subsidiariamente, o previsto na alínea anterior; e
- e. atender, em outros casos, a determinação expressa de autoridade judicial.

#### 5.1.2 – COMPETÊNCIA

- 5.1.2.1 Nos casos das alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 5.1.1 acima, a inspeção de saúde deverá ser realizada por uma JISE.
- 5.1.2.1.1 A JISE poderá ser nomeada, excepcionalmente, neste caso, também pelo comandante da guarnição onde se realizará a inspeção, e terá na sua composição o MPGu ou o MPOM.
- 5.1.2.1.2 Não sendo possível reunir três médicos a JISE poderá funcionar com dois médicos.
- 5.1.2.1.3 Na impossibilidade absoluta de conseguir o número determinado de médicos para constituir a JISE, o MPGu ou o MPOM fará a inspeção, devendo, nesse caso, fazer constar no campo "Observações" a justificativa para sua realização.
- 5.1.2.1.4 Para essa finalidade, a JISE poderá ser composta por maioria de médicos temporários ou até mesmo na sua totalidade.
- 5.1.2.2 No caso da alínea "e" do subitem 5.1.1 destas Normas, a inspeção poderá ser realizada, em primeira instância, por MPOM, MPGu ou JISE, conforme a determinação da autoridade." (Solução do DIEx nº 275-SSPATecOp/SeçSau/EscPes CIRCULAR, de 20 MAR 17, do Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar)

Em consequência, o Ch Set Pes/Div Med, o Cmt Contg, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

d. REUNIÕES – Participação

- 1) A Maj QCO ANA PAULA TEIXEIRA DE ALMEIDA DE MELLO e o 2° Sgt Cav LEANDRO DE OLIVEIRA PAUL participaram, em 3 MAR 17, da Reunião de Orientação, que visava o correto preenchimento da Ficha de Análise Diagnóstica de Pessoal, bem como o melhor atendimento das necessidades das OMDS e dos seus militares.
- 2) Compareceram ao Estágio da Justiça Militar, no CML, em 15 MAR 17, este Diretor, a Maj QCO ANA PAULA TEIXEIRA DE ALMEIDA DE MELLO e o 2° Ten QAO JOSÉ RICARDO PEREIRA

DA SILVA.

3) Compareceram a Reunião do Sistema de Pessoal do CML / 2017, em 22 MAR 17, a Maj QCO **ANA PAULA** TEIXEIRA DE ALMEIDA DE MELLO e o 2° Ten QAO **JOSÉ RICARDO** PEREIRA DA SILVA.

Em consequência, o Ch Set Pes, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

CARLOS ALBERTO GOULART MENNA BARRETO - Cel

Diretor da Policlínica Militar da Praia Vermelha